

## ART E TRT: CONHEÇA A DIFERENÇA E A IMPORTÂNCIA DOS DOCUMENTOS



São documentos indispensáveis para o regular funcionamento de empresas ou pessoas inscritas no **CRBio-06**. A **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** serve como base para os biólogos na composição de Acervo Técnico – documento oficial responsável por consolidar o Biólogo no mercado de trabalho, e o **Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)** é a garantia de que a empresa possui um profissional habilitado para aquela específica atuação profissional.

O Biólogo utiliza a **ART** para anotar suas atividades desenvolvidas por ocupação de cargo ou função (contrato de trabalho) ou por meio de contrato de prestação de serviços (autônomo), deve-se obrigatoriamente recolher ART junto ao CRBio-06 conforme a [Resolução CFBio nº 11/2003](#). Nos casos de contrato de trabalho incluem-se os cargos técnicos (biólogo, técnico de nível superior, analista ambiental, entre outros), administrativo-gerenciais e comissionados, que sejam ocupados por um profissional formado em Biologia.

Em contrapartida, o **TRT** é específico para os Biólogos atuantes como responsáveis técnicos de uma pessoa jurídica, tanto de caráter público quanto privado. Empresas que possuem suas atividades diretamente ligadas à Biologia, devem indicar um Biólogo como responsável pelas atividades técnicas desenvolvidas, o que implica obrigatoriamente na inscrição da pessoa jurídica junto ao CRBio-06 ([Resolução nº 115/2007](#)).

O profissional Biólogo só poderá recolher a **ART** e solicitar o **TRT** nas áreas de atuação reconhecidas pelo **Conselho Federal de Biologia (CFBio)** conforme [Resoluções nº 10/2003](#) e [nº 227/2010](#). Para mais esclarecimentos sobre a obrigatoriedade dos documentos ou áreas de atuação consulte o site [CRBio-06](#), envie e-mail para o Setor de Fiscalização do CRBio-06: [fiscalizacao@crbio06.gov.br](mailto:fiscalizacao@crbio06.gov.br) ou entre em contato pelos telefones (92) 3611-8926 e (92) 98411-3277.

O **Conselho Regional de Biologia da 6ª Região (CRBio-06)** é uma Autarquia Federal, com autonomia administrativa e financeira, que tem como missão institucional primordial a orientar e fiscalizar o exercício do profissional Biólogo. Sua sede está localizada na Avenida Ephigênio Salles, 2300, Boulevard Mundi, salas 201/202 B, bairro Aleixo, Manaus – Amazonas.